

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Gerência de Gabinete

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 01/2020

Homologado em 04/03/2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, em consonância com o Item 5 do Edital nº 01/2020, de Disciplinas Isoladas para oferta em 2020/1, **RESOLVE** homologar os resultados finais do Processo Seletivo de Disciplinas Isoladas do Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental (MPSTA), conforme o que se segue:

Art. 1º - Ficam os candidatos selecionados convocados para efetuarem as matrículas na Secretaria do MPSTA no IFMG - Campus Bambuí, dias 07/02 a 06/03/2020, das 07 às 17 horas, no endereço Fazenda Varginha, Km 05 da Rodovia Bambuí-Medeiros, Secretaria do MPSTA – Prédio da Pós-graduação/ao lado do Posto de Vendas, em Bambuí (MG), telefone (37) 3431-4927.

Art. 2º - No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar as cópias simples dos seguintes documentos:

- Requerimento em formulário próprio, fornecido pelo IFMG – Campus Bambuí, devidamente preenchido;

- Carteira de Identidade;
- Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão da graduação expedida pela Instituição de Ensino na qual o aluno concluiu a graduação, constando nesta declaração, a data da colação de grau;

Obs: Para quem entregar Declaração, o Diploma de Graduação deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a efetivação da matrícula.

- Histórico Escolar da Graduação em que conste a data da colação de grau;

Obs: O Histórico Escolar da Graduação poderá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a matrícula, caso o candidato entregue Declaração de conclusão do Curso de Graduação;

- Título de Eleitor com prova de quitação das obrigações eleitorais;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme o caso;
- 01 foto 3x4 (recente);
- Se do sexo masculino, Certificado de Dispensa de Incorporação ou de Reservista;
- Comprovante do depósito da Taxa de Apoio ao Programa de Pós-Graduação em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), que deverá ser recolhida em conta bancária, em favor do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Bambuí, inscrito no CNPJ 10.626.896/0003-34, Inscrição Estadual 001.285.601.0008, recolhimento através de GRU (Guia de Recolhimento da União), para fins de preenchimento e emissão da GRU, acessar o sítio do Tesouro Nacional nos seguintes endereços:ou <https://www.ifmg.edu.br/mestrado>.

Art. 3º - A matrícula poderá ser feita por procuração, devidamente registrada em Cartório, devendo o procurador apresentar xerox da Carteira de Identidade, no ato da efetivação da matrícula.

Art. 4º - O candidato que não efetuar a respectiva matrícula nos prazos indicados ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente.

Art. 5º - Após o período de matrícula, as eventuais vagas remanescentes serão preenchidas até o número máximo de vagas para o semestre de ingresso, pelos candidatos selecionados, respeitada sua classificação, nos termos do Item 6.2, do Edital nº 01/2020.

Homologação dos Resultados Finais para 2020/1

Agroecologia - candidatos selecionados por ordem alfabética - aptos a realizarem as matrículas

- 1) Márcio Rodrigues de Souza
- 2) Marina das Chagas Paiva
- 3) Rute Rezende Fortunato Pereira

Candidatos classificados como excedentes (em ordem de classificação) – aguardar possibilidade de efetuarem as matrículas em 2ª chamada

- 1) Camila Augusta Gomes Resende
- 2) Maysa Higino Pereira
- 3) Danusa de Oliveira Gontijo
- 4) Olavo Henrique Silva Vieira
- 5) Lucas Gustavo Pinto
- 6) Giovana Batista Soares
- 7) Humberto Pozzolini
- 8) Marccone Santos Rezende
- 9) Eduardo Semião Braz Ferreira

Avaliação de Impactos Ambientais - candidatos selecionados por ordem alfabética - aptos a realizarem as matrículas

- 1) Cláudia Adélia Silva

- 2) Cristiane Frões Soares dos Santos
- 3) Dayse Damiane Bolina
- 4) Demerson Fernandes da Silva
- 5) Dirceu José dos Santos Júnior
- 6) Erlon Diego Zimmermann dos Santos
- 7) Hugo Henrique Novais da Silva
- 8) Isaac Alves Tonaco
- 9) João Batista Guimarães
- 10) Júriann Resende Camilo Ramalho
- 11) Laís Lima Mourão
- 12) Luiz Paulo Pompeu de Carvalho
- 13) Matheus Felipe Rocha
- 14) Matheus Vitório Carvalho Santos
- 15) Rafael de Souza Nogueira

Candidatos classificados como excedentes (em ordem de classificação) – aguardar possibilidade de efetuarem as matrículas em 2ª chamada

- 1) Bruno César Leal
- 2) Joel Damaceno Silva
- 3) Taís Santos Sebe
- 4) Cintia Miranda Pontes
- 5) Elias Victor Brandão Gontijo
- 6) Guilherme Anastácio de Oliveira Silva
- 7) Henrique Aguiar Soares

- 8) Regiane Pereira Miguel Gomes
- 9) Sócrates de Paula
- 10) Gabriela Paulinelli Almeida
- 11) Andressa Cristina Teixeira Caetano Piva
- 12) Alexandre Martins de Melo Santana
- 13) Raphael Elias Pereira da Cruz
- 14) Wagner Gonçalves Rios Junior
- 15) Pedro Américo Batista de Oliveira
- 16) Flávio Gomes de Oliveira

Climatologia Geral e Poluição Atmosférica - candidatos selecionados por ordem
alfabética - aptos a realizarem as matrículas

- 1) Álvaro Rodrigues Brandão
- 2) Bruna Fernandes Soares
- 3) Euclides Brandão Maluf
- 4) Fábiana Ariane e Fonseca
- 5) João Paulo Resende
- 6) Júlia Maluf dos Santos Neta
- 7) Juliano Marcial Fraga Fonseca
- 8) Laís Cruz da Silva
- 9) Patrick Júnio da Silva
- 10) Robson de Lima Silva

Microbiologia Ambiental - candidatos selecionados por ordem alfabética - aptos a realizarem as matrículas

- 1) Ana Beatriz Monteiro
- 2) Flávio Leonildo de Melo
- 3) Joyce Cristina Carvalho Silva
- 4) Júlio César Apolinário
- 5) Laís Eduarda Nunes da Silva
- 6) Laucélly Bárbara Avelar Rocha
- 7) Lorena Souza de Oliveira
- 8) Michelle de Oliveira Santos
- 9) Rosilene da Costa Ribeiro Dias
- 10) Teresinha Aparecida Ferreira Chaves

Pedogênese - candidatos selecionados por ordem alfabética - aptos a realizarem as matrículas

- 1) Hudson Rosemberg Poceschi e Campos
- 2) Rafael Machado Carlos
- 3) Robson Luiz Salomão
- 4) Sarah Elizabeth Pimenta de Souza
- 5) Thiago Ribeiro Perona
- 6) Tiago Balbio Silva
- 7) Viviane Lima de Carvalho

Tecnologias de Tratamento de Águas de Abastecimento e Residuárias - candidatos
selecionados por ordem alfabética - aptos a realizarem as matrículas

- 1) Ailton Drumond da Silveira
- 2) Bárbara Araújo Amorim
- 3) Bruno Souza Fonseca
- 4) Daniela Aparecida Batista
- 5) Eline dos Santos Oliveira
- 6) Enzo Severino Junior
- 7) Gabriela Lage Marques
- 8) Geneci Martins de Moura
- 9) Geska Nascimento de Oliveira
- 10) Gabriela Cristina de Assis Costa
- 11) Graziela Freitas Dourado
- 12) Janice de Oliveira Pacheco Bernardes
- 13) José Carlos Mota
- 14) Joyce Mariana Pereira
- 15) Júlia Helena Passos Veloso
- 16) Karina Sampaio Trindade Tercetti
- 17) Márcia de Sousa Nogueira
- 18) Marco Túlio Fonseca
- 19) Maria Flávia Borges da Silva
- 20) Marilda Aparecida da Silva Silveira
- 21) Nivaldo Rezende da Fonseca Júnior

- 22) Suzeli de Castro Almeida
- 23) Thaysse Cristina Salomé
- 24) Thiago Di Francisco Moraes
- 25) Wanderson da Fonseca Silva

Candidatos classificados como excedentes (em ordem de classificação) – aguardar possibilidade de efetuarem as matrículas em 2ª chamada

- 1) Marcelo dos Reis das Chagas
- 2) Gustavo Arantes de Mendonça
- 3) Andrezza Adriane de Oliveira Nunes
- 4) Mariana Silva Oliveira
- 5) Davidson Sandes Christão
- 6) Gabriel Eleutério Prado
- 7) Luiz Fernando dos Santos

Bambuí, 04 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 04/03/2020, às 09:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadoes> informando o código verificador **0520818** e o código CRC **94DDF2E9**.

23209.000011/2020-19

0520818v1